

Copasa propõe desconto da produtividade no INPC

NÃO

Os recados da direção da Copasa, através da comissão patronal na mesa de negociações, continuam no nível da provocação e total desrespeito aos trabalhadores. A empresa diz que aceita reajustar os salários pelo INPC acumulado (cerca de 5,5%), mas descontando o adiantamento de 2% da produtividade, ou seja, cerca de 3,5%.

Assembléias em todo o Estado: dia 8 de maio

Depois de seis rodadas de negociações, a direção da Copasa praticamente desconsiderou quase toda a pauta de reivindicações da categoria, se negando, inclusive a fazer atas que descrevam as propostas apresentadas.

Nessa terça-feira, a empresa resolveu agredir os trabalhadores com uma proposição de descontar do INPC acumulado de maio/2007 a abril/2008 os 2% de produtividade incorporados nos salários em maio/2006.

Tal iniciativa provocou imediata reação dos companheiros da mesa de negociação, que afirmaram para os patrões

que essa é uma proposta “indecente e indefensável”, que leva a categoria à indignação.

Segundo os membros da comissão patronal, a empresa deverá apresentar a contra-

proposta para Acordo Coletivo aos sindicatos na próxima semana, na terça ou quarta-feira, informando ainda que irá torná-la pública através do boletim “Gota d’Água” e pela intranet.

Empresa cerceia liberdade de manifestação

Os sindicatos foram surpreendidos com a ausência nas duas últimas reuniões de um dos membros da comissão patronal, Rômulo Perili. Ele recebeu punição de sete dias de suspensão por ter se manifestado a respeito dos prejuízos que os trabalhadores e a própria Copasa passam a sofrer com perda de trabalhadores com experiência profissional por serem cassados de suas funções pelo fator idade. O assunto, provocado pelos sindicatos, remete a um processo injusto e ilegal de penalizar companheiros através da CP 014 e PM-02, séria ameaça à qualidade dos serviços da empresa e perda de conhecimento técnico. O presidente do SINDÁGUA, José Maria dos Santos, condenou a ditatorial medida de punir a liberdade de expressão e manifestou o repúdio da categoria.

Ninguém se responsabiliza pelos abusos no Baixo Risco

“Termo de ciência e autorização”.

Esse documento, com uma logomarca da Copasa e número de inscrição na ANS (Agência Nacional de Saúde), está sendo entregue a todos os trabalhadores pelo corpo gerencial da Copasa, obrigando os companheiros à sua assinatura.

Os termos são absurdos. Declara o pleno conhecimento do teor do Regulamento do Programa de Saúde de baixo risco, informando que o documento estaria na “intranet” e ainda que cada trabalhador “autoriza os descontos de valores relativos à utilização do Programa de Saúde pelo titular ou por seus dependentes diretos e indiretos na folha

de pagamentos de seus salários/rendimentos”.

Cada companheiro estaria assinando uma autorização de desconto em branco, sem ao menos ter qualquer noção de eventual débito, transformando o documento numa espécie de “nota promissória”.

O absurdo e abuso parece não ter pai e nem mãe, pois o sindicato não conseguiu identificar quem autorizou a circulação dessa excrescência autoritária. Ninguém assumiu a autoria do absurdo termo, que foi colocado nas mãos de chefias para colher assinaturas de trabalhadores, funcionando como coação sobre toda a categoria.

Sindicato denuncia ao Ministério Público

O SINDÁGUA encaminhou ao Ministério Público do Trabalho cópia do documento irregular da empresa que coage os trabalhadores e pode trazer sérios riscos à saúde de todos os trabalhadores afastados previdenciários, aposentados por invalidez acidentária e por doença ocupacional, por não respeitar o direito adquirido, o acordo sindical vigente e que ainda contraria a legislação.

Alertamos que os trabalhadores em sua totalidade não têm acesso à intranet e ficam impossibilitados de conhecer o referido regulamento de Baixo Risco, não podendo assinar sua concordância sobre algo que não conhecem, o que configura a coação sobre os trabalhadores e a configuração de assédio moral.

TRABALHADOR, NÃO ASSINE ESTE DOCUMENTO! Ele pode, deliberadamente, te prejudicar. Denuncie ao Sindicato se houver pressão para colher assinaturas, para que tomemos as medidas cabíveis de proteção das relações de trabalho em nível de respeito e responsabilidade!